



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 073/2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.347/2019, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.322/2019 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(239) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 11.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes

(335) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 21.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(409) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 136.000,00
(412) 3.1.90.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – INSS	R\$ 25.000,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 3.000,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário

(484) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 14.000,00
(488) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 600,00

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(512) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 30.000,00
(529) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 494 Programa Saúde PAB Federal no valor de R\$ 190.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(240) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Prem. Culturais, artísticas e científicas	R\$ 11.000,00
--------------------------	------	---	---------------

21. Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário

(479) 3.1.90.11.00.00.00	1511	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 34.500,00
(481) 3.1.91.13.00.00.00	1511	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 9.500,00
(489) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 600,00

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(508) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal